



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 15:50:44.313 - CDC

REQ n.11/2025

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº, DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita seja convidado o Diretor Geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre, senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as providências adotadas em relação às longas filas e tempo excessivo de espera nos pedágios administrados pelas concessionárias de rodovias federais no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 58, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias ao convite do Diretor Geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre, senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, sobre as providências adotadas em relação às longas filas e tempo excessivo de espera nos pedágios administrados pelas concessionárias de rodovias federais no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

As rodovias federais sob concessão no Estado de Santa Catarina vêm enfrentando graves problemas de congestionamento nos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 15:50:44.313 - CDC

REQ n.11/2025

pedágios, prejudicando milhares de usuários diariamente. As longas filas geram atrasos, custos adicionais e risco de acidentes, além de violar o direito do consumidor ao serviço adequado, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990, art. 22).

Relatos de usuários apontam que, mesmo com alta arrecadação tarifária, as concessionárias não têm adotado medidas eficazes para melhorar o fluxo de veículos, resultando em esperas prolongadas e descontentamento generalizado. Cabe à ANTT, como agência reguladora, fiscalizar e garantir o cumprimento dos contratos de concessão e a adequada prestação do serviço.

Diante disso, a presença do Diretor-Geral da ANTT nesta Comissão é essencial para que esclareça quais providências estão sendo tomadas para solucionar essa questão e garantir que os consumidores não sejam prejudicados pelo mau funcionamento das praças de pedágio.

Por estas razões, solicitamos aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em 24 de março de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC)

